



PORTARIA Nº. 318/2023

“Remaneja Servidora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, 40 horas semanais a Servidora **Claucia Cairan**, Monitora de Escola, Matrícula nº 3332-4 da EMEI Dona Ziza para a EMEI Riscos e Rabiscos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 19 de junho de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretária da Administração